

**ENC: Recomendação nº 004/2024 expedida pela 22ª Promotoria de Justiça da Capital sobre Lei do Pit Bull**

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 27/05/2024 10:13

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 3 anexos (2 MB)

Protocolo Pit Bull.pdf; Recomendação.pdf; Modelo de Notificação.pdf;

---

**De:** ANA ELISE LUZ DE CARVALHO <ana.elise@semae.sc.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 24 de maio de 2024 15:55

**Para:** prefeituraabdonbatista@gmail.com <prefeituraabdonbatista@gmail.com>

**Assunto:** Recomendação nº 004/2024 expedida pela 22ª Promotoria de Justiça da Capital sobre Lei do Pit Bull

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos anexo protocolo de atendimento e cumprimento da Lei nº 14.204/2007 “Lei do PIT BULL” (Informação nº 01.2024/GEMAT/SEMAE), bem como, Recomendação nº 004/2024 expedida pela 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Trata-se de orientações em caráter sugestivo para análise, fiscalização e cumprimento da Lei podendo ser efetuada pelos municípios do Estado de Santa Catarina em parceria com os órgãos de Segurança Pública.

Desde já agradecemos a atenção pelo presente assunto e ficamos à inteira disposição para melhores esclarecimentos.

Anexo:

1. Protocolo (Informação n.4/2024/GEMAT/SEMAE).
2. Recomendação Ministério Público
3. Modelo de Notificação



**Ana Elise Luz de Carvalho**

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde  
Gerente Educacional e de Combate aos Maus-Tratos

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.